



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA GUAVIBEL DIST. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUAVIBEL DIST. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod BR 158, Avelino Piacentini nº 40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.183.919/0001-18, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **VILMAR MARTINI**, portador do RG nº 3.318.852-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.695.309-10 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 28/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE 001 - MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA JCB

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ANEL "O" EIXO DIANT. 828/00196	AGEL	UND	3,00	55,14	165,42
2	ANEL TRAVA H 823/00334	WURTH	UND	8,00	23,70	189,60
3	ARRUELA CAÇAMBA TRAS. 823/00470	CG	UND	2,00	17,02	34,04
4	ARRUELA DO H 819/00049	CG	UND	8,00	13,49	107,92
5	ARRUELA LANÇA 823/00470	CG	UND	4,00	17,06	68,24
6	ARRUELA MESA LANÇA 823/10270	CG	UND	2,00	68,74	137,48
7	BARRA DIREÇÃO 126/02253	TANAKA	UND	2,00	394,92	789,84
8	BOMBA ALIMENTADORA 320/07201	BOSCH	UND	1,00	400,00	400,00
9	BOMBA TORQUE 20/925327	HIDRODINA MICA	UND	1,00	400,00	400,00
10	BUCHA BRONZE MESA LANÇA 808/00385	MAZZONI	UND	2,00	183,88	367,76
11	BUCHA BRONZE MESA LANÇA 831/10211	MAZZONI	UND	2,00	366,64	733,28
12	BUCHA DO H 1208/0023	PIM	UND	6,00	80,16	480,96
13	BUCHA LANÇA 809/00125	PIM	UND	4,00	64,74	258,96
14	BUCHA LANÇA 809/00131	PIM	UND	4,00	91,71	366,84
15	BUCHA LANÇA 809/00176	PIM	UND	4,00	82,35	329,40
16	BUCHA MESA LANÇA 831/10229	PIM	UND	4,00	66,86	267,44
17	CABO ACELERADOR 910/60176	CURTI	UND	1,00	230,13	230,13
18	CABO FREIO ESTACIONÁRIO 910/60117	CURTI	UND	1,00	258,20	258,20
19	CABO REGULADOR LAMINA 910/60241	CURTI	UND	1,00	219,92	219,92
20	CALÇO DO H 819/00049	BMC	UND	6,00	13,74	82,44
21	CALÇO MESA LANÇA 819/00143	BMC	UND	2,00	17,06	34,12
22	CALÇO MESA LANÇA 823/10638	BMC	UND	4,00	17,84	71,36
23	CILINDRO MESTRE 15/920110	GENAU	UND	2,00	400,00	800,00
24	CONECTOR FILTRO 32/925716	PARKER	UND	1,00	200,00	200,00
25	CORREIO MOTOR 320/08598	GOODYER	UND	1,00	207,01	207,01
26	COXIM MOTOR 331/40347	ELIOFLEX	UND	2,00	200,00	400,00
27	COXIM TRANSMISSÃO 123/03138	ELIOFLEX	UND	2,00	138,41	276,82
28	CRUZETA 914/86202	STHAL	UND	2,00	163,48	326,96
29	CRUZETA CARDAN 914/56401	STHAL	UND	4,00	108,32	433,28
30	DENTE DO CANTO LD 531/03208	ECOPLAN	UND	2,00	130,78	261,56
31	DENTE DO CANTO LE 531/03209	ECOPLAN	UND	2,00	130,60	261,20
32	DENTE DO CENTRO 531/03205	ECOPLAN	UND	11,00	70,50	775,50
33	DISCO DE FREIO 458/20285	BRASSINTE R	UND	5,00	66,87	334,35
34	DISCO FREIO 458/20353	BRASSINTE R	UND	5,00	66,25	331,25
35	ENGRAXADEIRA 1450/0001	FEY	UND	15,00	1,70	25,50
36	ESPAÇADOR DO CARDAN 914/86303	NAFEM	UND	1,00	300,00	300,00
37	ESPAÇADOR DO H 819/00099	NAFEM	UND	2,00	25,43	50,86

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

38	ESPAÇADOR DO H 819/00148	NAFEM	UND	6,00	25,23	151,38
39	ESTICADOR CORREIA 320/08651	SDRUBO	UND	1,00	628,87	628,87
40	FLANGE DIFERENCIAL 450/27200	TRATORGEL	UND	1,00	561,22	561,22
41	HELICE 339/01027	FC	UND	1,00	196,88	196,88
42	LAMINA CONCHA DIANTEIRA 993/99391	METISA	UND	1,00	1.362,17	1.362,17
43	LAMINA CONCHA TRASEIRA 331/49472	METISA	UND	1,00	1.167,69	1.167,69
44	LANTERNA TRASEIRA 700/38900	FORT LUZ	UND	2,00	188,89	377,78
45	PARAFUSO CUBO DIANT. 826/00923	FEY	UND	5,00	30,32	151,60
46	PARAFUSO DA LAMINA 3/4X3L	FEY	UND	30,00	5,96	178,80
47	PARAFUSO DO DENTE 826/00303	FEY	UND	44,00	6,02	264,88
48	PARAFUSO LANÇA 1315/3419Z	FEY	UND	8,00	2,82	22,56
49	PARAFUSO MESA LANÇA 1315/3524	FEY	UND	1,00	4,33	4,33
50	PASTILHA DE FREIO 15/920103	MIBA	UND	1,00	366,54	366,54
51	PASTILHA DE FREIO ESTACIONÁRIO 8603631	MIBA	UND	1,00	56,54	56,54
52	PINO DA CAÇAMBA DIANT. 811/80001	PIM	UND	4,00	96,13	384,52
53	PINO DA CAÇAMBA TRAS. 826/00512	PIM	UND	2,00	27,70	55,40
54	PINO DA CAÇAMBA TRAS. 911/12400	PIM	UND	4,00	179,12	716,48
55	PINO DO ESTABILIZADOR 811/50536	PIM	UND	2,00	163,78	327,56
56	PINO LANÇA 811/20061	PIM	UND	2,00	124,40	248,80
57	PINO LANÇA 811/50369	PIM	UND	2,00	133,06	266,12
58	PINO LANÇA 811/90409	PIM	UND	2,00	154,88	309,76
59	PINO LANÇA 826/00512	PIM	UND	4,00	28,31	113,24
60	PINO LANÇA 911/12400	PIM	UND	4,00	183,65	734,60
61	PINO MESA LANÇA 911/40106	PIM	UND	1,00	236,72	236,72
62	PINO MESA LANÇA 913/10079	PIM	UND	1,00	498,08	498,08
63	POLIA DO VIRABREQUIM 320/03143	SUPORTE REI	UND	1,00	1.004,42	1.004,42
64	PORCA DIFERENCIAL 826/01483	TRIEX	UND	1,00	47,04	47,04
65	PORCA DO PARAFUSO DENTE 1340/07012	FEY	UND	44,00	2,43	106,92
66	PORCA LANÇA 1370/0303Z	FEY	UND	8,00	0,69	5,52
67	PORCA MESA LANÇA 1370/0402	FEY	UND	2,00	0,68	1,36
68	PORCA PARAFUSO LAMINA 3/4	FEY	UND	30,00	2,35	70,50
69	PORCA RODA 106/40001	TRIEX	UND	40,00	28,20	1.128,00
70	REPARO CILINDRO CAÇAMBA 991/00163	APC	UND	2,00	85,79	171,58
71	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 991/00156	APC	UND	2,00	113,57	227,14
72	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 991/00145	APC	UND	2,00	163,02	326,04
73	REPARO CILINDRO GIRO 991/00055	APC	UND	1,00	128,77	128,77
74	REPARO CILINDRO GIRO 991/00152	APC	UND	1,00	94,59	94,59

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

75	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 991/00100	APC	UND	2,00	78,33	156,66
76	REPARO CILINDRO LANÇA 991/00115	APC	UND	2,00	95,97	191,94
77	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO 991/00102	APC	UND	2,00	78,66	157,32
78	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE 991/00147	APC	UND	1,00	154,90	154,90
79	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE 991/00148	APC	UND	1,00	97,05	97,05
80	REPARO CILINDRO SAPATA 991/00110	APC	UND	2,00	150,06	300,12
81	REPARO JCB 991/00135	APC	UND	2,00	164,65	329,30
82	RETENTOR CARDAN 904/50047	SABO	UND	2,00	57,94	115,88
83	RETENTOR CUBO EIXO DIANT. 904/50033	SABO	UND	3,00	149,74	449,22
84	RETENTOR DIFERENCIAL 904/50023	SABO	UND	1,00	22,95	22,95
85	RETENTOR DIREÇÃO 904/06700	SABO	UND	4,00	120,36	481,44
86	RETENTOR TRANSMISSÃO 904/20172	SABO	UND	1,00	92,76	92,76
87	ROLAMENTO CARDAN 917/50200	NTN	UND	2,00	367,94	735,88
88	ROLAMENTO DIFERENCIAL 907/09100	TINKEM	UND	1,00	148,57	148,57
89	ROLAMENTO DIREÇÃO 907/08300	NTN	UND	4,00	202,88	811,52
90	ROLAMENTO PINHÃO 907/09000	TINKEM	UND	1,00	168,72	168,72
91	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 907/09600	TINKEM	UND	2,00	151,01	302,02
92	SAÍDA 331/53874	NTN	UND	1,00	107,11	107,11
93	SILENCIOSO 331/60549	BRASCON	UND	1,00	1.192,52	1.192,52
94	SOLENOIDE COMBUSTIVEL 716/30255	BRASCON	UND	2,00	475,96	951,92
95	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL 331/45908	BOSCH	UND	1,00	339,39	339,39
96	TAMPA LANÇA 835/00017	DINAMICA	UND	2,00	33,61	67,22
97	TAMPA MESA LANÇA 835/00017	DINAMICA	UND	2,00	35,50	71,00
98	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA 717/06031	DINAMICA	UND	1,00	47,64	47,64
99	TAMPA RESERVATÓRIO ÓLEO DE FREIO 123/06356	DINAMICA	UND	1,00	94,69	94,69
100	TIRA LANÇA 106/50001	CTP	UND	2,00	198,48	396,96
101	VALVULA SOLENOIDE TRANSMISSÃO 25/220998	LNG	UND	1,00	826,30	826,30
102	VEDADOR LANÇA 813/00425	APC	UND	4,00	17,72	70,88
103	VEDADOR MESA LANÇA 123/04237	APC	UND	2,00	37,94	75,88
104	VEDADOR MESA LANÇA 813/00456	APC	UND	4,00	30,05	120,20
TOTAL						R\$ 32.750,00

VALOR TOTAL DOS ITENS LOTE 001 É DE: **R\$ 32.750,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

LOTE 002 - MÁQUINA: ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ACELERADOR Z92290008	CURTI	UND	1,00	122,15	122,15
2	AMPERIMETRO Z91000006	12M	UND	1,00	105,15	105,15
3	ANEL Z91114050	AGEL	UND	2,00	38,21	76,42
4	ANEL Z91114051	AGEL	UND	1,00	38,03	38,03
5	ANEL Z91119106	AGEL	UND	2,00	42,50	85,00
6	ARRUELA Z91120002	CG	UND	8,00	9,44	75,52
7	ARRUELA Z91123061	CG	UND	2,00	10,05	20,10
8	BOMBA HIDRÁULICA C10018487	HIDRODINAMICA	UND	1,00	2.278,68	2.278,68
9	BUCHA C10014700	FAGOR	UND	2,00	353,36	706,72
10	CILINDRO COMPLETO Z91391016	ALBA	UND	1,00	1.090,94	1.090,94
11	CONJUNTO REDUÇÃO DE PLANETÁRIA C20018020	ALBA	UND	1,00	801,50	801,50
12	CORREIA Z91713013	GOODYER	UND	2,00	109,42	218,84
13	COXIM C10018413	ELIOFLEX	UND	8,00	275,80	2.206,40
14	COXIM Z90206019	ELIOFLEX	UND	2,00	199,37	398,74
15	COXIM Z91206003	ELIOFLEX	UND	2,00	194,89	389,78
16	ENGRENAGEM Z92110076	S.FRANCISCO	UND	1,00	1.330,53	1.330,53
17	ESCAPAMENTO C20018435	BRASCON	UND	1,00	364,35	364,35
18	ESPAÇADOR C10018033	NAFEM	UND	2,00	77,67	155,34
19	ESPAÇADOR C10018138	NAFEM	UND	1,00	119,42	119,42
20	FLANGE Z92552019	TRATORGEL	UND	1,00	390,78	390,78
21	GARFO 03-419C	IAGA	UND	1,00	247,41	247,41
22	HÉLICE Z93040020	FC	UND	1,00	386,34	386,34
23	MANGUEIRA C10007312	BALFLEX	UND	2,00	136,03	272,06
24	MANGUEIRA C10013657	BALFLEX	UND	2,00	155,30	310,60
25	MANGUEIRA C10014897	BALFLEX	UND	1,00	137,44	137,44
26	MANGUEIRA C20022552	BALFLEX	UND	1,00	106,16	106,16
27	MANGUEIRA C20022559	BALFLEX	UND	1,00	91,08	91,08
28	PARAFUSO Z96261112	FEY	UND	12,00	9,47	113,64
29	PINO C20020226	PALMARES	UND	1,00	118,55	118,55
30	PINO Z50700525	PALMARES	UND	1,00	153,58	153,58
31	PINO Z90018134	PALMARES	UND	1,00	123,11	123,11
32	PLANETÁRIO Z92110110	BEJOL	UND	2,00	391,22	782,44
33	REPARO COMPLETO Z98140176	APC	UND	1,00	1.295,25	1.295,25
34	REPARO DO PISTÃO C10016625	APC	UND	2,00	610,86	1.221,72
35	RETENTOR C20021680	SABO	UND	2,00	83,06	166,12
36	RETENTOR Z98171094	SABO	UND	1,00	153,10	153,10
37	ROLAMENTO-CAPA Z98300079	NTN	UND	1,00	184,06	184,06
38	ROLAMENTO-CONE Z98400093	NTN	UND	1,00	243,80	243,80
39	ROLAMENTO Z98500105	TINKEM	UND	1,00	265,50	265,50
40	ROLAMENTO Z98500107	TINKEM	UND	1,00	314,29	314,29
41	ROLAMENTO Z98550013	NTN	UND	6,00	76,38	458,28
42	ROLAMENTO Z98600028	NTN	UND	2,00	136,15	272,30
43	SATÉLITE Z92110051	BEJOL	UND	2,00	379,39	758,78

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TOTAL	19.150,00
VALOR LOTE 002 É DE: R\$ 19.150,00 (Dezenove Mil Cento e Cinquenta Reais).	

LOTE 005 - MÁQUINA: MOTONIVELADORA FIAT ALLIS MODELO FG 70-B (ANO 1996)

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ANEL 73124475	T.SUL	UND	2,00	58,98	117,96
2	ANEL 73124555	CG	UND	2,00	19,74	39,48
3	ANEL 73154534	T.TRACTOR	UND	1,00	258,44	258,44
4	ANEL 75126904	T.TRACTOR	UND	3,00	109,78	329,34
5	ANEL DA TAMPA 14469680	AGEL	UND	3,00	78,33	234,99
6	ANEL DE EXPANSÃO 73118062	AGEL	UND	2,00	10,17	20,34
7	ANEL DE RETENÇÃO 70927700	AGEL	UND	2,00	7,10	14,20
8	ANEL DE VEDAÇÃO 70933876	AGEL	UND	2,00	1,00	2,00
9	ANEL DE VEDAÇÃO 71005536	AGEL	UND	5,00	42,01	210,05
10	ANEL DE VEDAÇÃO 73118096	AGEL	UND	2,00	9,89	19,78
11	ANEL DE VEDAÇÃO 73133081	AGEL	UND	2,00	24,90	49,80
12	ANEL DE VEDAÇÃO EXTERNO 73118086	AGEL	UND	3,00	27,32	81,96
13	ANEL DE VEDAÇÃO INTERNO 73118087	AGEL	UND	5,00	28,18	140,90
14	ANEL DO SEGMENTO 71004926	WAS	UND	5,00	12,75	63,75
15	ANEL TRAVA 73118073	PV	UND	2,00	45,28	90,56
16	ANEL TRAVA 73118092	PV	UND	3,00	27,40	82,20
17	ANEL TRAVA 73118098	PV	UND	3,00	52,33	156,99
18	ANEL TRAVA 73118176	PV	UND	2,00	17,62	35,24
19	ANEL TRAVA 75206088	PV	UND	2,00	14,60	29,20
20	ANEL TRAVA 75206089	PV	UND	2,00	5,15	10,30
21	ARRUELA DE CELERON 70653828	COBEX	UND	2,00	55,99	111,98
22	BOMBA D'ÁGUA 75286121	INDISA	UND	1,00	185,49	185,49
23	BUCHA 73130017	FAGOR	UND	2,00	250,00	500,00
24	BUCHA 73156854	FAGOR	UND	2,00	49,18	98,36
25	BUCHA DA BALANÇA 73125243	FAGOR	UND	2,00	26,79	53,58
26	BUCHA DE FIBRA 70620170	COBEX	UND	2,00	85,01	170,02
27	CABO COMANDO 73152114	CURTI	UND	1,00	112,71	112,71
28	CABO COMANDO 73152115	CURTI	UND	1,00	100,00	100,00
29	CABO DE COMANDO ACELERADOR 75216295	CURTI	UND	1,00	130,21	130,21
30	CABO DO ACELERADOR 75216296	CURTI	UND	1,00	125,76	125,76
31	CABO TRANSMISSÃO 73068227	CURTI	UND	1,00	130,00	130,00
32	CALÇO 70673457	BMC	UND	10,00	10,06	100,60
33	CALÇO 73125483	BMC	UND	20,00	13,52	270,40
34	CALÇO DA PLACA MOTRIZ 73118175	PV	UND	1,00	46,52	46,52
35	CALÇO DO ROLAMENTO 73134352	BMC	UND	10,00	7,35	73,50
36	CANTO DA LAMINA 70643293	METISA	UND	2,00	248,20	496,40
37	CAPA DO ROLAMENTO 70049487	TINKEM	UND	1,00	361,00	361,00
38	CAPA DO ROLAMENTO DO PINHÃO 70680631	NTN	UND	1,00	148,95	148,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

39	CHAPA 73125482	COBEX	UND	4,00	90,13	360,52
40	CHAVETA DO SUPORTE 73125907	FAGOR	UND	5,00	15,07	75,35
41	CORREIA 73148503	GOODYER	UND	1,00	68,54	68,54
42	CORREIA DO MOTOR 75203629	GOODYER	UND	2,00	38,46	76,92
43	CORRENTE DE 54 ELOS 70620167	TELMAC	UND	2,00	1.741,56	3.483,12
44	COTOVELO DE ESCAPE 75203353	BRASCON	UND	1,00	174,08	174,08
45	COXIM MOTOR 4955094	ELIOFLEX	UND	2,00	142,91	285,82
46	CRUZETA 73134821	STHAL	UND	2,00	240,88	481,76
47	CRUZETA DA ÁRVORE DA TRANSMISSÃO 73067736	STHAL	UND	1,00	258,06	258,06
48	CRUZETA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO 73134821	STHAL	UND	1,00	237,94	237,94
49	DISCO DE ENCOSTO 73118091	PV	UND	4,00	101,45	405,80
50	ENGRENAGEM DO EIXO DA TRANSMISSÃO 75206102	TRATORGEL	UND	1,00	487,74	487,74
51	ESFERA 73125403	PALMARES	UND	3,00	170,16	510,48
52	ESPAÇADOR 70634440	NAFEM	UND	4,00	60,03	240,12
53	ESPAÇADOR 75205085	NAFEM	UND	1,00	77,34	77,34
54	ESTATOR DO CONVERSOR 75206086	EVOLUTEC	UND	1,00	515,18	515,18
55	FLANGE DA ÁRVORE DA TRANSMISSÃO 73134819	TRATORGEL	UND	1,00	316,63	316,63
56	FLANGE DA TRANSMISSÃO 73118038	TRATORGEL	UND	1,00	268,64	268,64
57	FLANGE DO CARDAN 73111402	TRATORGEL	UND	1,00	474,54	474,54
58	GARFO ARTICULADOR 70917662	PV	UND	2,00	26,28	52,56
59	HASTE 73158775	MSU	UND	1,00	519,37	519,37
60	HELICE DO MOTOR 75203963	FC	UND	1,00	304,59	304,59
61	JUNTA DA CAIXA TRANSMISSÃO 73118040	MODELO	UND	1,00	19,87	19,87
62	JUNTA DA TAMPA DA TRANSMISSÃO 73118051	MODELO	UND	1,00	17,97	17,97
63	JUNTA DA VÁLVULA SELENOIDE 73118122	MODELO	UND	1,00	14,50	14,50
64	LAMINA 3/4 8 FUROS 70099352	METISA	UND	2,00	602,64	1.205,28
65	LONA DE FREIO ESTACIONÁRIO 75206150	BRUNACCI	UND	1,00	34,82	34,82
66	LUVA DO EIXO TRANSMISSÃO 73118095	TRATORGEL	UND	1,00	275,97	275,97
67	MANGUEIRA 75208331	JAMAICA	UND	1,00	34,19	34,19
68	MANGUEIRA DA TURBINA 75203326	JAMAICA	UND	1,00	44,89	44,89
69	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR 75216198	JAMAICA	UND	1,00	69,05	69,05
70	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR 75216197	JAMAICA	UND	1,00	47,91	47,91
71	MOLA 73160804	WEBER	UND	2,00	53,32	106,64
72	MOLA PRATO 73118093	WEBER	UND	1,00	93,81	93,81
73	MOLA TAMBOR DA 1ª 73118107	WEBER	UND	1,00	29,84	29,84
74	PARAFUSO 70931930	FEY	UND	12,00	3,95	47,40
75	PARAFUSO DA BARRA INCLINAÇÃO DA RODA 73183838	T.SUL	UND	2,00	31,41	62,82

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

76	PARAFUSO DA LAMINA 70617127	FEY	UND	48,00	3,92	188,16
77	PARAFUSO DA RODA 73125714	FEY	UND	40,00	19,54	781,60
78	PARAFUSO DO TANDEM 70920574	PALMARES	UND	85,00	2,21	187,85
79	PINO DO EIXO DIANTEIRO 75215749	PALMARES	UND	2,00	39,27	78,54
80	PINO DO GARFO 70917644	PV	UND	4,00	4,58	18,32
81	PINO DO GARFO 73124516	PALMARES	UND	1,00	144,08	144,08
82	PINO DO GARFO 73124680	PALMARES	UND	4,00	74,17	296,68
83	PISTÃO SEM VÁLVULA 73118085	PV	UND	1,00	196,88	196,88
84	PLACA 75285759	TRIEX	UND	1,00	352,19	352,19
85	PLACA 75285760	TRIEX	UND	3,00	125,36	376,08
86	PORCA 71005113	TRIEX	UND	4,00	31,46	125,84
87	PORCA DO EIXO TRASEIRO 70060670	TRIEX	UND	4,00	45,55	182,20
88	PORCA DO PARAFUSO DA LAMINA 70911029	FEY	UND	96,00	2,26	216,96
89	PORCA DO PARAFUSO DA RODA 70012767	FEY	UND	96,00	3,01	288,96
90	REPARO CILINDRO DE DESLOCAMENTO 75220878	APC	UND	2,00	87,77	175,54
91	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO 73065112	APC	UND	2,00	81,76	163,52
92	REPARO CILINDRO DE FREIO 73131341	APC	UND	4,00	297,23	1.188,92
93	REPARO CILINDRO DO DESLOCAMENTO LATERAL 73068738	APC	UND	1,00	55,42	55,42
94	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR 73055447	APC	UND	1,00	78,33	78,33
95	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 73068755	APC	UND	1,00	80,85	80,85
96	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO 73076580	APC	UND	1,00	88,27	88,27
97	REPARO CILINDRO TRAVAMENTO DE SELA 73064517	APC	UND	1,00	74,87	74,87
98	REPARO DA BOMBA HIDROSTÁTICA 75203440	APC	UND	1,00	43,82	43,82
99	REPARO DO CILINDRO MESTRE 73154545/R	GENAU	UND	1,00	884,26	884,26
100	REPARO PINÇA DO FREIO 73110563	APC	UND	8,00	48,73	389,84
101	RESPIRO DA TRANSMISSÃO 75206094	PV	UND	1,00	64,35	64,35
102	RETENTOR 73145398	SABO	UND	2,00	24,58	49,16
103	RETENTOR 73154532	SABO	UND	2,00	23,66	47,32
104	RETENTOR DA FLANGE 70673983	SABO	UND	1,00	43,73	43,73
105	RETENTOR DA FLANGE 71005117	SABO	UND	2,00	54,24	108,48
106	RETENTOR DA RODA 73124672	SABO	UND	2,00	12,34	24,68
107	RETENTOR DA TAMPA DO EIXO 70631119	SABO	UND	2,00	24,78	49,56
108	RETENTOR DA TRANSMISSÃO 73132934	SABO	UND	2,00	25,98	51,96
109	RETENTOR DA VÁLVULA DE COMANDO 73118117	SABO	UND	2,00	25,91	51,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

110	RETENTOR DO EIXO CENTRAL 70680615	SABO	UND	2,00	29,56	59,12
111	RETENTOR DO EIXO TRASEIRO 70634519	SABO	UND	2,00	94,89	189,78
112	RETENTOR DO EIXO TRASEIRO 70653820	SABO	UND	4,00	27,85	111,40
113	RETENTOR DO PINO 73125711	SABO	UND	2,00	20,16	40,32
114	RETENTOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO 73135111	NTN	UND	2,00	58,34	116,68
115	ROLAMENTO CAPA E CONE	NTN	UND	1,00	337,68	337,68
116	ROLAMENTO DA TAMPA 73118072	TINKEM	UND	1,00	88,77	88,77
117	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA 70684817	TINKEM	UND	4,00	148,67	594,68
118	ROLAMENTO DO EIXO 73132932	TINKEM	UND	1,00	269,49	269,49
119	ROLAMENTO DO EIXO RE/2ª 28042480	TINKEM	UND	2,00	55,49	110,98
120	ROLAMENTO DO PACOTE RE/2ª 73118137	TINKEM	UND	1,00	212,63	212,63
121	ROLAMENTO DO PINHÃO 70684816	TINKEM	UND	1,00	267,51	267,51
122	ROLAMENTO DO PINO DO GARFO DIANTEIRO 73124679	NTN	UND	2,00	58,24	116,48
123	ROLAMENTO DO TAMBOR 1ª 71004777	NTN	UND	1,00	270,92	270,92
124	ROLAMENTO DO TAMBOR FRENTE 73118097	NTN	UND	1,00	116,53	116,53
125	ROLAMENTO EIXO FRENTE 75206124	TINKEM	UND	1,00	318,99	318,99
126	ROLAMENTO ENGRENAGEM RE/2ª 71008990	NTN	UND	1,00	41,00	41,00
127	ROTULA DO PISTÃO DE DIREÇÃO 70668028	WMG	UND	2,00	47,31	94,62
128	SAPATA 73125481	BIZA	UND	10,00	44,82	448,20
129	SAPATA DO FREIO ESTACIONARIO 75206147	BIZA	UND	1,00	162,51	162,51
130	SILENCIOSO 75216114	BRASCON	UND	1,00	285,53	285,53
131	SUPORTE DA UNHA DO ESCARIFICADOR 70677256	METISA	UND	11,00	208,00	2.288,00
132	TAMPA 75208372	DINAMICA	UND	1,00	74,38	74,38
133	TERMINAL DE DIREÇÃO LD 75221277	T.SUL	UND	1,00	231,54	231,54
134	TERMINAL DE DIREÇÃO LE 75221276	T.SUL	UND	1,00	227,94	227,94
135	TRAVA DO EIXO CONVERSOR 73118068	VAP	UND	4,00	18,38	73,52
136	TRAVA DO ESTATOR 75206087	PV	UND	2,00	5,00	10,00
137	TUBO DE SAIDA DO ESCAPE 75216102	BRASCON	UND	1,00	129,96	129,96
138	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO 75216115	BRASCON	UND	1,00	38,39	38,39
139	UNHA DO ESCARIFICADOR 70062160	METISA	UND	11,00	44,65	491,15
140	VÁLVULA DE BLOQUEIO 73130105	LNG	UND	2,00	173,20	346,40
141	VEDADOR DO ÓLEO 73118150	PV	UND	2,00	151,42	302,84
TOTAL						32.600,00

VALOR LOTE 005 É DE: **R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais).**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ITENS DO LOTE 007 - MÁQUINA: PÁ CARREGADEIRA VOLVO MODELO L70D

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ACUMULADOR VOE48722132	VARGAS	UND	1,00	592,90	592,90
2	ANEL IMPULSOR 11997551	CG	UND	1,00	217,52	217,52
3	ANEL VOE 11035032	AGEL	UND	2,00	35,76	71,52
4	BARRA VOE420021	TANAKA	UND	4,00	121,96	487,84
5	BUCHA CILINDRO DIREÇÃO 184059	PIM	UND	2,00	55,64	111,28
6	BUCHA ENGATE BIELA 11101059	PIM	UND	2,00	196,43	392,86
7	BUCHA ENGATE CONCHA 11101057	PIM	UND	3,00	138,69	416,07
8	CABO ACELERADOR 11004431	CURTI	UND	1,00	173,25	173,25
9	CORREIA VOE966847	GOODYER	UND	2,00	97,09	194,18
10	COXIM DA CABINA 11006889	ELIOFLEX	UND	2,00	213,20	426,40
11	COXIM DO MOTOR 11174162	ELIOFLEX	UND	4,00	452,02	1.808,08
12	COXIM DO TORQUE 11174162	ELIOFLEX	UND	2,00	247,75	495,50
13	CRUZETA VOE11091736	STHAL	UND	4,00	230,33	921,32
14	CRUZETA VOE11102846	STHAL	UND	2,00	242,26	484,52
15	CRUZETA VOE11992488	STHAL	UND	2,00	247,57	495,14
16	DISCO DE FREIO 11703590	BRASSINTE R	UND	4,00	536,84	2.147,36
17	ESTICADOR DA CORREIA 11030542	SDRUBO	UND	1,00	501,19	501,19
18	FLANGE VOE11992492	TRATORGEL	UND	1,00	647,60	647,60
19	FLEXIVEL BICO INJETOR 465863	GOODYER	UND	1,00	200,76	200,76
20	JUNTA COLETOR 420538	WAS	UND	12,00	32,59	391,08
21	JUNTA TAMPA VÁLVULA 465962	WAS	UND	4,00	67,77	271,08
22	JUNTA VOE465952	WAS	UND	2,00	79,23	158,46
23	MANGUEIRA CILINDRO DIREÇÃO 13933331	BALFLEX	UND	6,00	123,11	738,66
24	MANGUEIRA VOE11101490	BALFLEX	UND	2,00	213,71	427,42
25	MANGUEIRA VOE11101491	BALFLEX	UND	2,00	201,51	403,02
26	PINO ARTICULADOR INFERIOR 4939926	PIM	UND	2,00	276,36	552,72
27	PINO ARTICULADOR SUPERIOR 4945890	PIM	UND	2,00	266,15	532,30
28	PINO BIELA H 11090114	PIM	UND	2,00	287,74	575,48
29	PINO CILINDRO DIREÇÃO 11090067	PIM	UND	2,00	89,01	178,02
30	PINO INFERIOR CONCHA 1191998	PIM	UND	4,00	177,98	711,92
31	PINO SUPERIOR CONCHA 11101699	PIM	UND	2,00	221,28	442,56
32	PINO SUPERIOR PISTÃO LEVANTE 11172191	PIM	UND	2,00	159,30	318,60
33	PINO TRASEIRO DIREÇÃO 11090333	PIM	UND	2,00	122,81	245,62
34	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 11990439	APC	UND	1,00	88,95	88,95
35	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 11998809	APC	UND	1,00	208,51	208,51
36	REPARO DA BOMBA 11990043	APC	UND	1,00	1.610,93	1.610,93
37	REPARO DE CILINDRO DE ARTICULAÇÃO 11990439	APC	UND	1,00	87,89	87,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

38	REPARO DE CILINDRO DE BASCULAMENTO 11993990	APC	UND	1,00	82,26	82,26
39	REPARO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO 11994197	APC	UND	1,00	111,09	111,09
40	RETENTOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR 4932889	APC	UND	3,00	78,93	236,79
41	RETENTOR CUBO 1102532	SABO	UND	2,00	769,73	1.539,46
42	RETENTOR MOTOR DIANTEIRO 477118	SABO	UND	1,00	140,20	140,20
43	RETENTOR MOTOR TRASEIRO 477119	SABO	UND	1,00	140,47	140,47
44	RETENTOR PINO ARTICULAÇÃO INFERIOR 958747	SABO	UND	4,00	83,08	332,32
45	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO INFERIOR 7011094	TINKEM	UND	2,00	441,37	882,74
46	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO SUPERIOR 183680	TINKEM	UND	2,00	293,47	586,94
47	ROLAMENTO CUBO HELICE 1660115	NTN	UND	2,00	171,15	342,30
48	ROLAMENTO DA TURBINA VOE7011019	NTN	UND	1,00	269,60	269,60
49	ROLAMENTO IMPULSOR VOE18572	NTN	UND	4,00	77,33	309,32
50	ROLAMENTO PLANETÁRIA 11035523	NTN	UND	2,00	253,79	507,58
51	ROLAMENTO VOE184688	NTN	UND	2,00	321,42	642,84
52	SILENCIOSO VOE11110201	BRASCON	UND	1,00	1.434,21	1.434,21
53	SUPORTE CARDAN VOE11999158	TRATORGEL	UND	1,00	573,97	573,97
54	TAMPA DO TANQUE VOE11147628	DINAMICA	UND	1,00	438,80	438,80
55	TUBO DE ESCAPE VOE11101878	BRASCON	UND	1,00	550,60	550,60
TOTAL						27.850,00

VALOR LOTE 007 É DE: **R\$ 27.850,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).**

LOTE 008 – MÁQUINA: PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ANEL "O" DIFERENCIAL DIANT. 218000266	AGEL	UND	6,00	12,56	75,36
2	ANEL "O" DIFERENCIAL TRASEIRO 211500339	AGEL	UND	6,00	11,58	69,48
3	ANEL "O" PISTÃO FREIO 218000213	AGEL	UND	12,00	9,54	114,48
4	ANEL "O" PISTÃO FREIO 218000914	AGEL	UND	12,00	7,25	87,00
5	ANEL CENTRAL 211500191	PV	UND	2,00	142,66	285,32
6	ANEL ORING S8011400	AGEL	UND	2,00	62,80	125,60
7	ANEL TRAVA 212400046	PV	UND	2,00	77,70	155,40
8	ANEL VEDAÇÃO DO H 2180-1105D9	AGEL	UND	4,00	14,96	59,84
9	ANEL VEDAÇÃO DO H 2180-1106B03	AGEL	UND	8,00	22,75	182,00
10	ANEL VEDAÇÃO DO H 2180-1106BD13	AGEL	UND	8,00	18,13	145,04
11	ANEL VEDAÇÃO DO H 2180-1106BD5	AGEL	UND	8,00	20,04	160,32
12	ANEL VEDAÇÃO DO H 2180-1106BD6	AGEL	UND	2,00	23,35	46,70
13	ARRUELA 41141930	CG	UND	1,00	399,24	399,24
14	ARRUELA DIFERENCIAL TRASEIRO 211400809	CG	UND	12,00	42,30	507,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

15	ARRUELA IMPULSO K1030488	CG	UND	1,00	409,47	409,47
16	BUCHA DO H 4110-1380A	PIM	UND	2,00	220,26	440,52
17	BUCHA DO H K1017107	PIM	UND	2,00	181,41	362,82
18	BUCHA DO H K1017108	PIM	UND	2,00	143,97	287,94
19	BUCHA DO H K1017109	PIM	UND	2,00	130,47	260,94
20	BUCHA DO H K1024527	PIM	UND	2,00	113,70	227,40
21	CALÇO DO H 2114-1059D122	BMC	UND	8,00	19,92	159,36
22	CALÇO DO H 2114-1059D17	BMC	UND	8,00	14,50	116,00
23	CALÇO DO H 21141059D63	BMC	UND	10,00	17,63	176,30
24	CALÇO DO H 21141059D88	BMC	UND	8,00	12,60	100,80
25	CORREIA AR CONDICIONADO 21061019D25	GOODYER	UND	2,00	176,61	353,22
26	CORREIA DO ALTERNADOR 65968010194	GOODYER	UND	2,00	128,96	257,92
27	CRUZETA TRANSMISSÃO K9004532	STHAL	UND	4,00	212,08	848,32
28	DENTE CENTRAL 47134004A	ECOPLAN	UND	6,00	132,73	796,38
29	DENTE LD 47134006A	ECOPLAN	UND	1,00	228,72	228,72
30	DENTE LE 47134005A	ECOPLAN	UND	1,00	226,61	226,61
31	DISCO DE FREIO 222200012	BRASSINTER	UND	5,00	220,54	1.102,70
32	DISCO DE FREIO 222200013	BRASSINTER	UND	5,00	118,12	590,60
33	ELEMENTO FREIO K100916	DONALDSON	UND	2,00	171,34	342,68
34	ESPAÇADOR DO H 114-00454	NAFEM	UND	1,00	116,21	116,21
35	FILTRO 24749016A	DONALDSON	UND	1,00	162,82	162,82
36	FILTRO DE AR EXTERNO 47400040	DONALDSON	UND	1,00	348,43	348,43
37	FILTRO DE AR INTERNO 4740039	DONALDSON	UND	1,00	183,64	183,64
38	FILTRO DE ÓLEO 65055105032A	DONALDSON	UND	1,00	170,89	170,89
39	FILTRO DE ÓLEO 65125035026	DONALDSON	UND	1,00	110,33	110,33
40	FILTRO DO RETORNO 47400055	DONALDSON	UND	1,00	74,84	74,84
41	FILTRO K1009106	DONALDSON	UND	1,00	415,43	415,43
42	FILTRO K1029257	DONALDSON	UND	1,00	45,47	45,47
43	FILTRO TRANSMISSÃO K1029612	DONALDSON	UND	1,00	621,52	621,52
44	HÉLICE 92000076	FC	UND	1,00	1.209,09	1.209,09
45	JUNTA 40050300050	WAS	UND	1,00	252,81	252,81
46	JUNTA 65059020022	WAS	UND	2,00	7,60	15,20
47	JUNTA 65059020023	WAS	UND	1,00	117,17	117,17
48	JUNTA CILINDRO CABEÇOTE 65039050037	WAS	UND	1,00	99,63	99,63
49	MANGUEIRA DS2012329	BALFLEX	UND	1,00	121,84	121,84
50	MANGUEIRA DS2013429	BALFLEX	UND	1,00	144,40	144,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

51	MANGUEIRA DS2040539	BALFLEX	UND	1,00	361,86	361,86
52	PARAFUSO ALLEN DIFERENCIAL TRAS 212000005	FEY	UND	4,00	21,55	86,20
53	PARAFUSO DO DENTE S0565466	FEY	UND	16,00	7,05	112,80
54	PINO DO H 123-00394	PIM	UND	1,00	411,51	411,51
55	PINO DO H 123-00425	PIM	UND	1,00	655,99	655,99
56	PINO DO H 4123-2362C	PIM	UND	2,00	508,83	1.017,66
57	PINO DO H 4123-2366C	PIM	UND	2,00	356,60	713,20
58	PINO DO H 4123-2367B	PIM	UND	2,00	256,22	512,44
59	PINO DO H 4123-2368B	PIM	UND	1,00	289,99	289,99
60	PINO DO H K1024501	PIM	UND	2,00	325,31	650,62
61	PINO DO H K1024502	PIM	UND	1,00	290,90	290,90
62	PONTA EIXO DIANTEIRA 240500135	TRIEX	UND	1,00	2.786,04	2.786,04
63	PONTA EIXO TRASEIRA 240500136	TRIEX	UND	1,00	6.883,16	6.883,16
64	PORCA DO DENTE S4012933	FEY	UND	16,00	2,27	36,32
65	PORCA PRISIONEIRO DA RODA 212100003	FEY	UND	48,00	8,31	398,88
66	PRISIONEIRO DA RODA 231700076	FEY	UND	48,00	35,78	1.717,44
67	REPARO CILINDRO CAÇAMBA K9004589	APC	UND	1,00	468,18	468,18
68	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 4440-6265K	APC	UND	1,00	204,18	204,18
69	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO K9004590	APC	UND	1,00	669,01	669,01
70	RETENTOR CUBO DIANT/TRAS K9004352	SABO	UND	2,00	379,00	758,00
71	ROLAMENTO CUBO DIFERENCIAL DIANT/TRAS 210900235	TINKEM	UND	2,00	1.396,13	2.792,26
72	ROLAMENTO ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS 210900160	TINKEM	UND	3,00	344,28	1.032,84
73	SELO 218000669	PV	UND	1,00	81,65	81,65
74	SELO 218000670	PV	UND	2,00	73,34	146,68
75	TUBO ESCAPE K1017253	BRASCON	UND	1,00	510,67	510,67
76	VEDADOR DIFERENCIAL 211500191	SABO	UND	2,00	60,32	120,64
77	VEDADOR DIFERENCIAL K9004597	SABO	UND	2,00	39,54	79,08
TOTAL						37.700,00

VALOR TOTAL DOS ITENS LOTE 008: R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

LOTE 009 - MÁQUINA: MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	ANEL "O" DISTRIBUIDOR 3J1907	AGEL	UND	4,00	0,52	2,08
2	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO 9M2092	AGEL	UND	4,00	3,03	12,12
3	ANEL "O" FREIO ESTACIONARIO 2035957	AGEL	UND	1,00	12,89	12,89
4	ANEL "O" FREIO ESTACIONARIO 2M9780	AGEL	UND	1,00	0,42	0,42
5	ANEL "O" FREIO ESTACIONARIO	AGEL	UND	1,00	2,04	2,04

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

	4F7390					
6	ANEL "O" FREIO ESTACIONARIO 4H9105	AGEL	UND	1,00	2,55	2,55
7	ANEL "O" FREIO ESTACIONARIO 5J1086	AGEL	UND	1,00	7,17	7,17
8	ANEL "O" VALVULA ALIVIO 3K0360	AGEL	UND	2,00	1,16	2,32
9	ANEL "O" VALVULA ALIVIO 7J9933	AGEL	UND	6,00	0,22	1,32
10	ANEL EIXO DIANTEIRO 2G8777	APC	UND	4,00	30,02	120,08
11	ANEL VEDAÇÃO RODA 4K4879	AGEL	UND	6,00	44,96	269,76
12	ARRUELA PRESSÃO CARRIER 9M1974	FEY	UND	30,00	0,43	12,90
13	ARRUELA RODA 2673507	FEY	UND	60,00	16,03	961,80
14	ARRUELA TAMPA FRENTE 5P8245	FEY	UND	4,00	0,58	2,32
15	BOMBA ALIMENTADORA 1716729	INDISA	UND	1,00	98,82	98,82
16	BUCHA ARTICULAÇÃO 4K8659	FAGOR	UND	1,00	174,76	174,76
17	BUCHA ARTICULAÇÃO 5K0984	FAGOR	UND	1,00	99,87	99,87
18	BUCHA EIXO DIANTEIRO 1314428	FAGOR	UND	2,00	86,77	173,54
19	BUCHA EIXO DIANTEIRO 1461842	FAGOR	UND	1,00	86,66	86,66
20	BUCHA EIXO DIANTEIRO 1461843	FAGOR	UND	1,00	67,91	67,91
21	BUCHA EIXO DIANTEIRO 2G8624	FAGOR	UND	2,00	52,71	105,42
22	BUCHA EIXO DIANTEIRO 2G8631	FAGOR	UND	4,00	49,30	197,20
23	BUCHA LEVANTAMENTO LAMINA 9D0178	FAGOR	UND	4,00	99,30	397,20
24	BUJÃO CARTER 9S4191	PV	UND	1,00	12,00	12,00
25	BUJÃO TAMPA ENTRADA 9S8005	PV	UND	2,00	10,00	20,00
26	CALÇO DO FREIO 8D8791	PV	UND	24,00	6,00	144,00
27	CALÇO DO FREIO 8D8792	PV	UND	24,00	5,00	120,00
28	CALÇO GIRA CIRCUITO 2G3219	ITALBRONZE	UND	4,00	5,00	20,00
29	CALÇO GIRA CIRCUITO 2G3221	ITALBRONZE	UND	8,00	5,00	40,00
30	CALÇO GIRA CIRCUITO 2G6793	ITALBRONZE	UND	36,00	10,00	360,00
31	CALÇO GIRA CIRCUITO 2G6794	ITALBRONZE	UND	12,00	10,00	120,00
32	CALÇO GIRA CIRCULO 2G3219	ITALBRONZE	UND	4,00	5,00	20,00
33	CALÇO GIRA CIRCULO 2G3221	ITALBRONZE	UND	4,00	5,00	20,00
34	CALÇO GIRA CIRCULO 5D6644	ITALBRONZE	UND	10,00	5,18	51,80
35	CALÇO LAMINA 2G6793	ITALBRONZE	UND	36,00	14,50	522,00
36	CALÇO LAMINA 2G6794	ITALBRONZE	UND	12,00	14,41	172,92
37	CANTO LAMINA 8E5529	METISA	UND	2,00	203,33	406,66
38	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. 0300060	TINKEM	UND	2,00	108,28	216,56
39	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. 7D8637	TINKEM	UND	2,00	107,31	214,62
40	CAPA ROLAMENTO HELICE 4W1204/03	NTN	UND	2,00	75,56	151,12
41	CAVILHA FREIO ESTACIONARIO 9M4335	CG	UND	4,00	9,57	38,28
42	CHAVE PARTIDA 8H5306	CEM	UND	1,00	5,15	5,15
43	CHAVETA DO COMANDO 1B8705	FAGOR	UND	1,00	4,76	4,76
44	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. 0300061	TINKEM	UND	2,00	168,11	336,22
45	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT.	TINKEM	UND	2,00	223,29	446,58

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

	7D8636					
46	CONTRA PINO EIXO DIANT 3B4618	VAP	UND	2,00	0,75	1,50
47	CORREIA AR CONDICIONADO 1855872	GOODYER	UND	1,00	148,53	148,53
48	CORREIA DA HELICE 7E3372	GOODYER	UND	1,00	114,35	114,35
49	CORREIA DO MOTOR 1983611	GOODYER	UND	1,00	115,62	115,62
50	CORRENTE TANDEN 5T0735	TELMAC	UND	2,00	1.750,00	3.500,00
51	COXIM RADIADOR 6S6251	ELIOFLEX	UND	2,00	21,45	42,90
52	DENTE DO ESCARIFICADOR 6Y5230	METISA	UND	11,00	41,07	451,77
53	DENTE DO RIPPER 8J5313	METISA	UND	3,00	218,33	654,99
54	DISCO FREIO ESTACIONARIO 6Y5352	BRASSINTER	UND	5,00	111,32	556,60
55	DISCO FREIO ESTACIONARIO 7G0437	BRASSINTER	UND	6,00	109,17	655,02
56	ENGRAXADEIRA EIXO DIANT 3B8489	FEY	UND	11,00	2,66	29,26
57	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO 8D9688	NAFEM	UND	1,00	132,02	132,02
58	ESPAÇADOR DA HELICE 5S9062	NAFEM	UND	1,00	51,01	51,01
59	ESPAÇADOR POLIA CORREIA 2631786	NAFEM	UND	1,00	63,53	63,53
60	ESTICADOR CORREIA 2201209	SDRUBO	UND	1,00	235,37	235,37
61	INDICADOR FILTRO 8N2694	CEM	UND	1,00	70,51	70,51
62	JUNTA CARRIER 2390583	MODELO	UND	1,00	39,08	39,08
63	JUNTA CARTER 2613816	MODELO	UND	1,00	37,86	37,86
64	JUNTA COMPRESSOR AR 4P3977	MODELO	UND	1,00	21,63	21,63
65	JUNTA COMPRESSOR AR 6D1004	MODELO	UND	4,00	0,87	3,48
66	JUNTA DA TURBINA 7C7431	MODELO	UND	1,00	8,57	8,57
67	JUNTA DO COMPRESSOR AR 7E8928	MODELO	UND	1,00	15,30	15,30
68	JUNTA RADIADOR ÓLEO 2337655	MODELO	UND	1,00	19,43	19,43
69	JUNTA TAMPA BLOCO 4Y9652	MODELO	UND	3,00	10,95	32,85
70	JUNTA TAMPA FRENTE 1359819	MODELO	UND	1,00	39,85	39,85
71	JUNTA TAMPA VALVULA 2720388	MODELO	UND	1,00	100,30	100,30
72	JUNTA TAMPA VALVULA 3044924	MODELO	UND	1,00	98,72	98,72
73	LAMINA CORTE 9J3657	METISA	UND	2,00	483,97	967,94
74	LUVA BLOCO 7W3872	LUFER	UND	6,00	10,34	62,04
75	LUVA BOMBA ÓLEO 7W9930	LUFER	UND	1,00	21,48	21,48
76	LUVA FREIO ESTACIONARIO 1P7521	LUFER	UND	1,00	581,61	581,61
77	MANGUEIRA ENTRADA AR TURBINA 2423360	JAMAICA	UND	1,00	12,63	12,63
78	MANGUEIRA SUSPIRO 2288510	BLAFLEX	UND	1,00	155,01	155,01
79	MOLA FREIO ESTACIONARIO 9W4430	WEBER	UND	20,00	8,33	166,60
80	MOLA FREIO ESTACIONARIO 9W4431	WEBER	UND	20,00	5,82	116,40
81	PARAFUSO CARRIER 6V3940	FEY	UND	8,00	1,31	10,48
82	PARAFUSO DA LAMINA 5J4773	FEY	UND	36,00	5,16	185,76
83	PARAFUSO TAMPA BLOCO 6V2317	FEY	UND	23,00	1,29	29,67
84	PARAFUSO TAMPA FRENTE 6V5696	FEY	UND	2,00	3,81	7,62
85	PARAFUSO TAMPA VALVULA 0993649	FEY	UND	13,00	1,53	19,89
86	PINO ARTICULAÇÃO 1243240	PALMARES	UND	1,00	378,60	378,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

87	PINO ARTICULAÇÃO 2G6157	PALMARES	UND	1,00	244,16	244,16
88	PINO CARRIER 6V3538	PALMARES	UND	2,00	12,50	25,00
89	PINO EIXO DIANTEIRO 1303595	PALMARES	UND	1,00	280,97	280,97
90	PINO EIXO DIANTEIRO 2G8633	PALMARES	UND	2,00	81,61	163,22
91	PINO EIXO DIANTEIRO 8W5293	PALMARES	UND	4,00	71,84	287,36
92	PINO EIXO DIANTEIRO 8W6476	PALMARES	UND	1,00	53,88	53,88
93	PINO EIXO DIANTEIRO 8W6497	PALMARES	UND	1,00	101,19	101,19
94	PINO UNHA RIPPER 8E6208	VAP	UND	3,00	14,16	42,48
95	PISTÃO FREIO ESTACIONARIO 9W4452	PV	UND	1,00	555,46	555,46
96	PLACA ARTICULAÇÃO 6K4193	PATROPEÇAS	UND	1,00	222,12	222,12
97	PLACA DESGASTE GIRA CIRCUITO 1289654	PATROPEÇAS	UND	9,00	21,68	195,12
98	PLACA DESGASTE GIRA CIRCUITO 1781685	PATROPEÇAS	UND	1,00	142,43	142,43
99	PLACA DESGASTE GIRA CIRCUITO 5T8366	PATROPEÇAS	UND	4,00	78,33	313,32
100	PLACA GIRA CIRCULO 6G4848	PATROPEÇAS	UND	4,00	30,80	123,20
101	PLACA GIRA CIRCULO 8W1749	PATROPEÇAS	UND	10,00	23,58	235,80
102	PLACA GIRO CIRCUITO 6G4848	PATROPEÇAS	UND	10,00	30,08	300,80
103	POLIA DA CORREIA 1247792	PATROPEÇAS	UND	1,00	367,68	367,68
104	POLIA DA HELICE 1079579	SUPORTE REI	UND	1,00	992,00	992,00
105	PORCA DA LAMINA 2J3506	FEY	UND	36,00	2,24	80,64
106	REGUÇADOR PRESSÃO COMBUSTIVEL 2320343	LNG	UND	1,00	219,96	219,96
107	RENTENTOR SUPERIOR RIPPER 7K9203	APC	UND	8,00	12,85	102,80
108	REPARO CILINDRO DA LAMINA 3260503	APC	UND	2,00	143,81	287,62
109	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO 2384462	APC	UND	2,00	82,67	165,34
110	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 1857674	APC	UND	2,00	111,68	223,36
111	REPARO MOTOR GIRA CIRCUITO 9T9072	APC	UND	1,00	311,25	311,25
112	RETENTOR ARTICULAÇÃO 4K7463	SABO	UND	2,00	39,68	79,36
113	RETENTOR ARTICULAÇÃO 6K4186	SABO	UND	2,00	39,20	78,40
114	RETENTOR CARRIER 2471876	SABO	UND	1,00	32,96	32,96
115	RETENTOR DUO CONE EIXO DIANT 5K5288	REVESLAN	UND	2,00	105,37	210,74
116	RETENTOR EIXO DIANT 7D8643	SABO	UND	2,00	27,74	55,48
117	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 2G5667	SABO	UND	2,00	32,26	64,52
118	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 5P8842	SABO	UND	8,00	9,23	73,84
119	RETENTOR FREIO ESTACIONARIO 9X7743	SABO	UND	1,00	40,19	40,19
120	RETENTOR FREIO ESTACIONARIO 4S5838	SABO	UND	1,00	55,47	55,47
121	RETENTOR INFERIOR RIPPER 7K9202	APC	UND	4,00	9,54	38,16
122	RETENTOR LEVANTAMENTO LAMINA 9D6584	APC	UND	9,00	12,20	109,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

123	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO 2457339	SABO	UND	1,00	74,39	74,39
124	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO 7E7589	SABO	UND	1,00	115,71	115,71
125	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO 8D9909	NTN	UND	1,00	233,36	233,36
126	SILENCIOSO 3356122	BRASCON	UND	1,00	1.207,22	1.207,22
127	STRIP GIRA CIRCULO 5T8366	ITALBRONZE	UND	4,00	75,94	303,76
128	SUPORTE DENTE ESCARIFICADOR 1957218	METISA	UND	11,00	138,55	1.524,05
129	TAMPA EIXO DIANTEIRO 5T0906	DINAMICA	UND	2,00	206,00	412,00
130	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 7X7700	DINAMICA	UND	1,00	171,00	171,00
131	TERMINAL DE DIREÇÃO LD 1313739	T.SUL	UND	1,00	525,99	525,99
132	TERMINAL DE DIREÇÃO LE 1313738	T.SUL	UND	1,00	517,75	517,75
133	TIRA BRONZE GIRA CIRCULO 1289654	ITALBRONZE	UND	9,00	68,33	614,97
134	TIRA DESGASTE GIRA CIRCULO 1781685	ITALBRONZE	UND	1,00	154,05	154,05
135	TIRA GIRA CIRCULO 5T2925	ITALBRONZE	UND	4,00	115,25	461,00
136	TRAVA FREIO 8W0789	PV	UND	4,00	31,10	124,40
137	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR 5K1458	VAP	UND	11,00	0,86	9,46
138	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR 5K1459	VAP	UND	11,00	17,18	188,98
139	TRAVA UNHA RIPPER 8E6209	VAP	UND	3,00	13,55	40,65
140	TUBO SAÍDA 3356123	BRASCON	UND	1,00	207,44	207,44
141	UNHA DENTE DO RIPPER 1U3202	METISA	UND	3,00	49,69	149,07
TOTAL						30.120,93

VALOR TOTAL DOS ITENS LOTE 009 : R\$ 30.120,93 (Trinta Mil Cento e Vinte Reais, Noventa e Três Centavos).

LOTE 11 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	HORA	60,00	135,00	8.100,00
2	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ MOTONIVELADORA FIAT ALLIS MODELO FG 70-B (ANO 1996)	HORA	60,00	135,00	8.100,00
3	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W 20E	HORA	60,00	135,00	8.100,00
4	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200	HORA	60,00	135,00	8.100,00
5	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ PÁ CARREGADEIRA VOLVO MODELO L70D	HORA	60,00	135,00	8.100,00
6	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ RETROESCAVADEIRA	HORA	60,00	135,00	8.100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

	CATERPILLAR MODELO 416 E				
7	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ RETROESCAVADEIRA JCB	HORA	60,00	135,00	8.100,00
8	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND MODELO LB 90 (ANO 2008)	HORA	60,00	135,00	8.100,00
9	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ ROLO COMPACTADOR DYNAPAC	HORA	50,00	135,00	6.750,00
10	SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA P/ ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA	HORA	50,00	133,00	6.650,00
TOTAL					78.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11 : R\$ 78.200,00(Setenta e Oito Mil Duzentos Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES 001, 002, 005, 007, 008, 009 E 011: R\$ 258.370,93(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais, Noventa e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira linha, entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e oito horas) Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2017	1180	06.003.26.782.2601.2028	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 258.370,93(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais, Noventa e Três Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única



vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 08 de Agosto de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

GUAVIBEL DIST. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

VILMAR MARTINI
Contratada

Testemunhas:

Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33

Nome: Terezinha Panizzon
CPF/MF: 766.247.739-87

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222